



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

25 de Agosto de 2015 - ANO - XIV. Nº 929 - Pág. 01 à 12

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS, PÚBLICOS E TRANSPORTE

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 22, de 01 de junho de 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor FRANCISCO ELIOMAR MELO, matrícula 60070 Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2015. Francisco Alberto Martins Neto - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE MAIO DE 2015. Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERA os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS, PÚBLICOS E TRANSPORTE em 29 de MAIO de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços, Públicos e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 23, DE 29 DE MAIO DE 2015.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
DANDHARA CHRISTIE BRAGA RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO I	CCTEC-4
MARIA ISABEL FURTADO BRAGA	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CCESP-3

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS, PÚBLICOS E TRANSPORTE em 29 de Maio de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços, Públicos e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 24, DE 01 DE JUNHO DE 2015. Nomeia TITO TAVARES HOLANDA CAVALCANTI JUNIOR para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I. Os SECRETÁRIOS MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 01 de Junho de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços Público e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 24, DE 01 DE JUNHO DE 2015-08-17

NOMES	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA
1. THAMIRES FONTELES COELHO	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CCESP-03
2. TITO TAVARES HOLANDA CAVALCANTI JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO I	CCTEC-04

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 01 de Junho de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços Público e Transporte.

PORTARIA Nº 25, DE 1º DE JUNHO DE 2015. ALTERA A PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2015, EXONERANDO E NOMEANDO MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMISSÃO TÉCNICA QUE DARÁ SUPORTE À COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, assim definidas no art. 55, da Lei 2.390/13, e ainda nos termos do art. 2º, §1º e art. 12 da Lei nº 2.511/14 e Decreto nº 664, de 16 de outubro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a servidora Maria Isabel Furtado Braga e NOMEIA para ocupar a vaga deixada, a servidora Thamires Fonteles Coelho, para compor Comissão Técnica que dará suporte à Comissão central Permanente de Licitação na seleção de empresa especializada para execução de ações de regularização fundiária, conforme previsto no inciso III, art. 14 da Lei Municipal nº 1365, de 15 de maio de 2001 e inciso V do art. 5º e §2º do art. 9º, ambos dispositivos da Lei Municipal nº 1369 de 15 de maio de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 1º de junho de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

PORTARIA Nº 26/2015-SPSPTRANS. O SECRETARIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, e CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 8435, de 25 de Junho de 2015; RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do art. 27, I da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atividades junto a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, a partir de 1º de julho de 2015, até ulterior deliberação:

ORD	MAT	NOME	CARGO
01	35250	MONALISA MONTEIRO MENEZES ALEXANDRE	AUX OPERACIONAL
02	35266	WAGNER SILVA DAS NEVES	AUX OPERACIONAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, em 30 de junho de 2015. Francisco Alberto Martins Neto - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE JUNHO DE 2015. Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇO PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERA, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11,

de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS, PÚBLICOS E TRANSPORTE em 30 de Junho de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços, Públicos e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 27, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
FRANCISCA ERICA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO II	CCTEC-4
MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO II	CCTEC-4

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS, PÚBLICOS E TRANSPORTE em 30 de Junho de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços, Públicos e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 28/2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015. DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO E VISTORIA DOS AUTORIZATÁRIOS DO SERVIÇO DE PASSEIO TURÍSTICO EM VEÍCULO QUADRICICLO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, assim definidas nos termos dos arts. 53 e 55, incisos XI, XII, XIII e XV, da Lei 2.390/2013; do disposto na Lei 2.263/2011, no Decreto n.º 387/2012, e ainda; Considerando a necessidade



de cadastramento dos autorizatários do serviço de passeio turístico em veículo quadriciclo, no âmbito deste Município, em especial dos condutores e condutores auxiliares; RESOLVE: Art. 1º Fica determinado o cadastro de todos os autorizatários do serviço de passeio turístico em veículo quadriciclo, sejam condutores ou condutores auxiliares, no período compreendido entre 27 de julho de 2015 a 7 de agosto de 2015; devendo os interessados se dirigirem a esta Secretaria munidos de cópias autênticas, ou de cópias acompanhadas dos originais dos seguintes documentos; I. o documento que comprove a propriedade do veículo, no nome do autorizatário; II. certidões de regularidade fiscal com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal; III. certificado de curso especializado para o serviço de passeio turístico em veículo quadriciclo; IV. certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará; V. certidão criminal da Justiça Estadual, da Comarca de Caucaia-CE; VI. comprovante de endereço; VII. título de eleitor, identidade e CPF; VIII. carteira nacional de habilitação; IX. comprovante de inscrição junto a SEFIN de Caucaia, como motorista autônomo. Art. 2º Fica facultado a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte - SPSPTANS o envio de uma equipe especializada para proceder a vistoria veicular dos veículos na sede da Associação dos Locadores de Quadriciclos do Cumbuco, para tanto será previamente marcado o horário da vistoria com o Presidente da categoria e o Subsecretário de Transporte. Art. 3º O não comparecimento ao cadastro no período determinado nesta Portaria, será considerado como infração, passível de apreensão do veículo, nos termos do art. 10, inciso "f" do Decreto Municipal nº 387/2012. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 8 de julho de 2015. Francisco Alberto Martins Neto - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes.

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE JULHO DE 2015. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 01 de Julho de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 29, DE 01 DE JULHO DE 2015.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
1. JOSE EZIO COSTA DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO II	CCTEC-4
2. LUIS ALVES DA ROCHA JUNIOR	ASSESSOR TECNICO II	CCTEC-4

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 01 de Julho de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 38, DE 22 JULHO DE 2015. Concede, a(o) servidor(a) DUANE BRASIL COSTA, Licença para tratar de interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 9625/2015, de 17 de julho de 2015; CONSIDERANDO, o disposto no artigo 81 da Lei Complementar 1º de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO, o disposto no artigo 226, "caput," da Constituição da República Federativa do Brasil; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) DUANE BRASIL COSTA, matrícula nº 45202, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO, no período de 01/08/2015 a 01/08/2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 22 de julho de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 39, DE 22 JULHO DE 2015. Concede, a(o) servidor(a) LUCIANA MICKAELLI KING, Licença para tratar de interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 9580/2015, de 17 de julho de 2015; CONSIDERANDO, o disposto no artigo 81 da Lei Complementar 1º de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO, o disposto no artigo 226, "caput," da Constituição da República Federativa do Brasil; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) LUCIANA MICKAELLI KING, matrícula nº 44748, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO, no período de 18/08/2015 a 18/08/2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 22 de julho de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 41, DE 31 DE JULHO DE 2015. Exonera ÉRICA ALESSANDRA DE MIRANDA ALCÂNTARA do cargo de provimento em comissão, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2015, ÉRICA ALESSANDRA DE MIRANDA ALCÂNTARA ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR (A), simbologia CCTEC-2 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 750, de 29 de maio de 2015, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 31 de julho de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



PORTARIA Nº 42, DE 31 DE JULHO DE 2015. RESOLVE CESSAR A EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, QUE CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, que concedeu a servidora Érica Alessandra de Miranda Alcântara, instituída pela Lei Complementar Nº 11 de 27 de janeiro de 2014. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 31 de julho de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 43, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor NATANAEL AZEVEDO E SILVA, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 03 de agosto de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 44, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. Nomeia ANA BEATRIZ LOUPO FIRMINO para cargo de provimento em comissão, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, ANA BEATRIZ LOUPO FIRMINO para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR III, Simbologia CCTEC-2 criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 750, de 29 de maio de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 03 de agosto de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20140801034. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: ALUCOM LTDA - EPP. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA AMPARO NO ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C A ORIENTAÇÃO NORMATIVA 38/2011 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU), TENDO POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD QUEM (PRAZO DE ENCERRAMENTO) PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A FINDAR NA DATA INDICADA NA CLÁUSULA SEGUNDA. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO INICIA-SE A PARTIR DE 31 DE JULHO DE 2015 E ENCERRA-SE EM 31 DE JULHO DE 2016. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 31 DE JULHO DE 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### EXTRATOS

EXTRATO DO 11º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20120619003. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: CONSTRUTORA CHC LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação no artigo 57, §1º, inciso III da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIROS PARQUE SOLEDADE, SEDE (CENTRO), CAPUAN, MESTRE ANTONIO, ALTO DO GARROTE – LOTE II. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 04 de dezembro de 2015 e o prazo de vigência contratual em 03 de março de 2016. VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

EXTRATO DO 11º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20120619007. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: CONSTRUTORA CHC LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação no artigo 57, §1º, inciso III da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIROS SEDE 01, CAPUAN, ALTO DO GARROTE, ICARÁI, ICARÁI 02 e CUMBUCO – LOTE III. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 04 de dezembro de 2015 e o prazo de vigência contratual em 03 de março de 2016. VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140801036. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE



INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, inciso IV, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÕES/CÓPIAS E REPRODUÇÕES (ATRAVÉS DO SISTEMA OUTSOURCING) INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITE, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL) E COMPONENTES UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140801036, pelo período de 12 (doze) meses, encerrando em 30 de julho de 2016. VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 013, DE 11 DE AGOSTO DE 2015. Nomeia, JOVANKA RANGEL FROTA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE OBRAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, JOVANKA RANGEL FROTA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE OBRAS, Simbologia CCESP-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 11 de AGOSTO de 2015. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20140801042. Pregão Presencial nº00.009/2013. Objeto: Contratação de locação de equipamentos de informática e equipamentos para impressões/cópia e reproduções (através do sistema outsourcing), incluindo distribuição, instalação, manutenção e assistência técnica, on site, com fornecimento de insumos (exceto papel) e componentes utilizados na manutenção dos equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente contratado, até o dia 01 de agosto de 2016, sem acréscimo nos quantitativos originalmente avençados, permanecendo em vigor as demais cláusulas. Fundamento legal: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA- Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. Data do aditivo: 31 de julho de 2015.

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 018, DE 11 DE JUNHO DE 2015. Cessar Efeito da Portaria nº 027/2013, de 21 de Outubro de 2013. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, e CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 226/2015, de 09 de junho

de 2015, parte integrante do processo nº 7735/2015; RESOLVE: Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 09 de junho de 2015, da Portaria nº 027/2013, de 21 de outubro de 2013, que REMOVEU o servidor DINO MALPAGA PEREIRA, matrícula nº 41654, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 11 de Junho de 2015. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE JUNHO DE 2015. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso III da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor PEDRO BARROSO SOMBRA, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 12 de Junho de 2015. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA DE Nº 020/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

Nome do Servidor	Matricula	Cargo	Situacao Atual	Situacao Proposta
DINO MALPAGA PEREIRA	41654	ARQUITETO	AGNS-A04	AGNS-A05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 09 de Junho de 2015. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 15 de Junho de 2015. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 021, DE 17 DE JUNHO DE 2015. Dispõe sobre a Remoção do servidor Dino Malpaga Pereira da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, e CONSIDERANDO, o inteiro teor do Memorando nº 123/2015/SETEM, datado em 16 de Junho de 2015. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do art. 27, I da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, o servidor DINO



MALPAGA PEREIRA, matrícula nº 41654, ocupante do cargo efetivo de ARQUITETO, lotado nesta Secretaria, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, a partir de 17 de junho de 2015, até 31 de dezembro de 2016. GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 17 de Junho de 2015. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 022, DE 30 DE JUNHO DE 2015. Exonera, DAVI SOUSA VASCONCELOS do cargo de provimento em comissão de DIRETOR. A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, DAVI SOUSA VASCONCELOS do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, Simbologia CCESP - 03, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 30 de Junho de 2015. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 023, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. Nomeia, GLAUTOM ARAUJO BATISTA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO I. A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, GLAUTOM ARAUJO BATISTA no cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO I, Simbologia CCASS - 03, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 03 de Agosto de 2015. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 53/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de JULHO de 2015, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 03 de agosto de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria nº 53, de 03 de agosto de 2015.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	105
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	14
3	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	5
4	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	42
5	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	112
6	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	126
7	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	112
8	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	112
9	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	105
10	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	119
11	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	70
12	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	112
13	56588	Cicero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	14
14	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	105
15	56619	Deborah Kesia Pereira Goes	Guarda Municipal	21
16	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	112
17	43564	Deyvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	98
18	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	119
19	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
20	56591	Eujario da Costa Sousa	Guarda Municipal	63
21	181	Francimilton Menezes Dias	Guarda Municipal	56
22	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	56
23	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	56
24	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	119
25	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	126
26	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	105
27	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	119
28	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	84
29	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	70
30	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	105
31	177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	14
32	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	98
33	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	77
34	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	21
35	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	91
36	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	70
37	56621	Herbert Saboia Melo	Guarda Municipal	42
38	56623	Itala Andrea Araujo Passos	Guarda Municipal	7
39	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
40	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	21
41	56598	Janhsem Perez de Alcantara Junior	Guarda Municipal	28
42	56622	Joao Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	28
43	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	70
44	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	126
45	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa	Guarda Municipal	21
46	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	14
47	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	112
48	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	42
49	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	112
50	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	21
51	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	119
52	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	14
53	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	56
54	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	105
55	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	98
56	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	126
57	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	49
58	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	14
59	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	21
60	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	19
61	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	14
62	56661	Natalia Dias de Oliveira	Guarda Municipal	14
63	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	14
64	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	112
65	56604	Priscila Gondim Guimaraes	Guarda Municipal	14
66	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	14
67	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	7
68	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	28
69	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	98
70	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	98



71	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	14
72	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	63
73	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	42
74	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	112
75	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	91
76	56627	Sheily Anne Cordeiro de S. Vasconcelos	Guarda Municipal	42
77	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	105
78	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo	Guarda Municipal	91
79	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	112
80	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	21
				<b>5414</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 03 de agosto de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento.

PORTARIA N° 54/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de JULHO de 2015, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 03 de agosto de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere a Portaria n° 54, de 03 de agosto de 2015.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	40
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	40
3	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	40
4	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	40
5	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	40
6	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	40
7	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	36
8	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	40
9	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	36
10	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	30
11	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	40
12	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	40
13	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	40
14	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	40
15	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	40
16	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	36
17	56588	Cicero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	40
18	56589	Cintia Frota Setubal	Guarda Municipal	40
19	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	40
20	56619	Deborah Kesia Pereira Goes	Guarda Municipal	40
21	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	40
22	43564	Deyvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	40
23	56586	Diego Araujo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	38
24	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	40
25	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	40
26	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	40
27	56591	Eujario da Costa Sousa	Guarda Municipal	40
28	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	40
29	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	36
30	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	40

31	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	40
32	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	40
33	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	38
34	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	40
35	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	34
36	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	40
37	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	40
38	177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	24
39	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	40
40	43573	Francisco Welson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	40
41	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	36
42	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	10
43	56595	Grelson Damasceno da Mota	Guarda Municipal	40
44	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	40
45	56621	Herbert Sabaio Melo	Guarda Municipal	40
46	43576	Isabel Castro Goncalves	Guarda Municipal	2
47	56623	Itala Andrea Araujo Passos	Guarda Municipal	40
48	43577	Ivanaide Marcal Sampaio	Guarda Municipal	40
49	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	40
50	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	40
51	56598	Janhsem Perez de Alcantara Junior	Guarda Municipal	40
52	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	40
53	56622	Joao Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	40
54	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	40
55	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	40
56	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	40
57	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa	Guarda Municipal	40
58	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	40
59	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	40
60	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	40
61	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	40
62	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	36
63	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	38
64	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	40
65	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	40
66	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	40
67	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	40
68	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	40
69	56599	Luciana Rodrigues Flavio	Guarda Municipal	40
70	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	40
71	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	40
72	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	40
73	10341	Marcelino Gomes de Sousa	Guarda Municipal	40
74	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	40
75	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	40
76	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	40
77	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	36
78	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	40
79	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	40
80	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	32
81	56661	Natalia Dias de Oliveira	Guarda Municipal	40
82	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	40
83	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	40
84	56604	Priscila Gondim Guimaraes	Guarda Municipal	40
85	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	40
86	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	40
87	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	40
88	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	36
89	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	38
90	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	12
91	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	40
92	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	40
93	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	40
94	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	40
95	56627	Sheily Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos	Guarda Municipal	40
96	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	40
97	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	40
98	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	40
99	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	40
100	56626	Wellington Medeiros Pereira	Guarda Municipal	40
				<b>3824</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 03 de agosto de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA Nº 55/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS GRATIFICAÇÃO PELA PROTEÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o art. 30 da Lei n.º 2168, de 30 de setembro de 2010, alterado pela Lei n.º 2472, de 10 de setembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Guardas Municipais constantes da relação do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a Gratificação pela Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base dos servidores, referente ao mês de AGOSTO de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 03 de agosto de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere a Portaria nº 55, de 03 de agosto de 2015.

N	MF	NOME DO SERVIDOR
1	43535	Adervan Damasceno Machado
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva
5	56608	Adriano Chagas da Silva
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira
8	43540	Alvaro Silva de Melo
9	43541	Ana Lucia Soares Ferreira
10	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento
11	01082	Ana Paula de Pinho da Silva
12	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira
13	10354	Antonio Andre Silva Lima
14	10334	Antonio Flavio Alves da Silva
15	10302	Antonio Pereira Alves
16	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante
17	00185	Antonio Soares dos Santos
18	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota
19	56607	Antonio Vicente da Silva Neto
20	10349	Ariadna Ferreira de Menezes
21	56588	Cicero Roberto Silva de Castro
22	56589	Cintia Frota Setubal
23	10356	Claudemir Bento de Matos
24	10317	Claudio dos Santos Moreira
25	56619	Deborah Kesia Pereira Goes
26	43567	Deyvede Felipe Alves
27	43564	Deyvison Neres de Mendonca
28	56586	Diego Araujo Vasconcelos Correia
29	43561	Edenilson Vital Ferreira
30	01073	Edna Lacerda da Silva
31	43560	Emerson Ribeiro Monteiro
32	99999	Emiliano Lima Cavalcante
33	56591	Eujario da Costa Sousa
34	00181	Francimilton Menezes Dias
35	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo
36	10348	Francisca Juicleide Coelho Rodrigues
37	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa
38	10321	Francisco Claudcey Pereira Almeida
39	00196	Francisco Coelho Garcia
40	10345	Francisco Danilo Marques da Silva
41	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto
42	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior
43	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves
44	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes
45	00178	Francisco Jose de Souza Silva
46	03034	Francisco Jose Marculino da Silva
47	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento
48	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa
49	00177	Francisco Rogerio Moreira de Sa
50	10322	Francisco Rubens Silveira
51	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues
52	56606	Gilberto Valente Camerino
53	10316	Glepson Sousa Nogueira
54	43574	Hely Melo Lopes
55	56621	Herbert Sabaio Melo
56	43576	Isabel Castro Goncalves
57	56623	Itala Andrea Araujo Passos
58	43577	Ivanaide Marçal Sampaio
59	10313	Ivanildo Rodrigues
60	56613	Ivanildo Silva de Ataíde
61	56598	Janhsem Perez de Alcantara Junior
62	10339	Joao Alberto Silva Jacinto
63	56622	Joao Israel Martins de Sousa
64	56593	Joaquim Gomes Neto
65	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva
66	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino
67	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa
68	00171	Jose Flavio dos Santos Martins
69	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa
70	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho
71	00170	Jose Jesuino Neto
72	10304	Jose Marcondes de Lima
73	00175	Jose Maria Facanha da Silva
74	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira

75	43559	Jose Viana dos Santos Lima
76	56624	Josias Rodrigues da Silva
77	43162	Leonardo Alves Rivera Costa
78	43556	Leonardo Junqueira Doria
79	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil
80	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares
81	56599	Luciana Rodrigues Flavio
82	56600	Luciano Bezerra de Almeida
83	10346	Luis Carlos de Sousa Silva
84	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha
85	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano
86	43550	Marcelo Macieira Cordeiro
87	00193	Marcelo Palmeira Teixeira
88	10341	Marcilio Gomes de Sousa
89	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro
90	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel
91	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa
92	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes
93	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues
94	15397	Maria Rosenir de Menezes
95	01078	Martucia de Abreu Cruz
96	56615	Mauricio Augusto de Oliveira Filho
97	56625	Mecilene de Oliveira Rego
98	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa
99	43553	Milton Bruno Nunes Barros
100	56661	Natalia Dias de Oliveira
101	43536	Patricia Rodrigues de Sousa
102	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos
103	56604	Priscila Gondim Guimarães
104	56592	Rafael Fernandes de Sousa
105	10503	Raimundo Frota da Silva
106	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota
107	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva
108	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva
109	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva
110	10353	Rita Helena de Freitas Mendonca
111	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva
112	10318	Rock Lanny dos Santos Lima
113	56603	Roges da Silva Oliveira
114	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves
115	43546	Sergio Lopes da Silva
116	56605	Shandja Melo Pereira
117	56627	Sheilly Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos
118	56663	Silvia Helena Alves Gomes
119	01081	Silvia Zaitia Sanders dos Santos
120	10332	Silvio Sergio da Silva Gois
121	43547	Suellen de Sousa Menezes
122	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo
123	56628	Valdelice Barbosa Rattes
124	10337	Valdenir da Silva Carvalho
125	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza
126	56626	Wellington Medeiros Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 03 de agosto de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 56/2015 – GAB/SESUTEC. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR FRANCISCO EMERSON IBIAPINA DE MENEZES. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo nº 10155/2015; parte integrante desta Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER ao servidor FRANCISCO EMERSON IBIAPINA DE MENEZES, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 10325, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor, a contar desta data. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, 06 de agosto de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 211/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 30º, Inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caucaia; R E S O L V E: 1 – Designar a vereadora e os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS – PCC, DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA:





NOME/IDENTIDADE	CARGO/FUNCAO NA CAMARA	FUNCAO NA COMISSAO
CLAUDIA SALES DE MIRANDA CEP N 222.096.543-00	Vereadora	Presidente
REINALDO VIANA DE LIMA CPF N 880.819.583-04	Chefe de Gabinete	Membro
JOSE MARIA XAVIER DE OLIVEIRA NETTO CPF N 617.329.233-53	Agente Administrativo	Membro

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 22 de junho de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 212/2015-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E**: 1 – **EXONERAR** a servidora **MARIA GERMANA SALES ROMOALDO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-4, nomeada pela Portaria nº 078/2015-CMC, de 14jan15. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de junho de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 213/2015-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E**: 1 – **EXONERAR** o servidor **FRANCISCO QUEIROZ RIBEIRO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-4, nomeado pela Portaria nº 073/2015-CMC, de 14jan15. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de junho de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 214/2015-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E**: 1 – **EXONERAR** o servidor **FRANCISCO DEGENILTON RODRIGUES DE SOUSA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, nomeado pela Portaria nº 208/2015-CMC, de 01jun15. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de junho de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da

Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 215/2015-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E**: 1 – **EXONERAR** o servidor **JOSÉ DO EGITO ALBUQUERQUE DE MESQUITA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, nomeado pela Portaria nº 072/2015-CMC, de 14jan15. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 216/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **R E S O L V E**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de junho do corrente ano, **WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 217/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o



que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de junho do corrente ano, MARCOS AURELIO SANTANA DE ANDRADE, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de julho de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 218/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de junho do corrente ano, RAFAELE DA SILVA ANDRADE, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de julho de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 219/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura

Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de junho do corrente ano, ANA CELY ROCHA PEROTE, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de julho de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 220/2015-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1 – EXONERAR o servidor FRANCISCO ANASCELIO FERREIRA RODRIGUES, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8, nomeado pela Portaria nº 188/2015-CMC, de 02mar15. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de julho de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 221/2015-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1 – EXONERAR o servidor DEUSIVAN JALES DE ARAÚJO, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, nomeado pela Portaria nº 125/2015-CMC, de 14jan15. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de agosto de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 222/2015-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1 – EXONERAR o servidor MARCOS



AURÉLIO SANTANA DE ANDRADE, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, nomeado pela Portaria nº 217/2015-CMC, de 01jul15. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de agosto de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 223/2015-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1 – EXONERAR o servidor ROMULO ROCHA TAVARES, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO V, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 187/2015-CMC, de 02mar15. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de agosto de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 224/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009 e de acordo com a Lei 2594/2014 de 09 de dezembro de 2014. R E S O L V E: 1 - ALTERAR a partir de 01 de agosto a nomenclatura do Cargo Commissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, do servidor ANDERSON FERREIRA DO AMARAL, ocupante do Cargo Commissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, nomeado pela Portaria nº 121/2015-CMC de 14jan15. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-12 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de agosto de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de agosto de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 225/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009 e de acordo com a Lei 2594/2014 de 09 de dezembro de 2014. R E S O L V E: 1 - ALTERAR a partir de 01 de agosto a nomenclatura do Cargo Commissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, do servidor GABRIEL MACHADO DO AMARAL, ocupante do Cargo Commissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 120/2015-CMC de

14jan15. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-4 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de agosto de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de agosto de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 226/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de agosto do corrente ano, MAYLA KAENNE NASCIMENTO MOREIRA DUARTE, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de agosto de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 227/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de agosto do corrente ano, ITALO FELIPE MESQUITA DOS SANTOS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo

Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de agosto de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 228/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **R E S O L V E**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de agosto do corrente ano, **ANACELIA ALBANO ARRUDA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO V**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de agosto de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **AVISOS**

**CONTRATO Nº 20150804002. CONCORRÊNCIA Nº 26.004/2015-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS, SOCIAIS E URBANÍSTICOS DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor global de R\$ 2.800.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS). Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 2601.2220 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA -**

**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, representada pelo Secretário Francisco Alberto Martins Neto e do outro lado a empresa **ANDRADE & GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, representada pelo Sr. Valdetário Andrade Monteiro. Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses. Data do Contrato: 04/08/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150814001. SL Nº 13.003/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 IMPRESSORAS MATRICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA JUNTA MILITAR DESTA MUNICIPIO** Valor Global de R\$ 3.318,00 (três mil, trezentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1301.2.176 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, representado pelo(a) Sr(a). **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO**, Secretário (a) Municipal e de outro lado a empresa **AP DE LIMA FERREIRA - ME**, representada pela Sra. **AURINEIDE PIRES DE LIMA FERREIRA**. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 14 DE AGOSTO DE 2015.

**Aviso de Revogação.** O Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Caucaia, Sr. Ivan Correia Sales, no uso de suas atribuições, decide **REVOGAR** o presente processo de Tomada de Preços nº 10.004/2014-TP, que trata da perfuração de poços tubulares profundos e instalações de chafarizes públicos em 12 localidades e estudo geofísico em 50 localidades do Município de Caucaia/CE, no âmbito do programa água para todos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, conforme disposições do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e disposições do art. 53, 54 e art. 55 da Lei 2.390/13, tendo em vista que a mencionada atividade não é contemplada no Projeto/Atividade da Dotação Orçamentária desta Secretaria desde Janeiro/2013 a qual passou a ser atribuição da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Município de Caucaia - Estado do Ceará, em 24 de agosto de 2015. Ivan Correia Sales. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.001/2015.** O Pregoeiro de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de setembro de 2015 às 13:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP)**, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futura e eventual aquisição de insumos para atender a usina de asfalto do Município de Caucaia na produção de concreto asfáltico usinado a quente **CAUQ** e/ou areia asfalto usinado a quente – **AAUQ**, conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante do Anexo I do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. Marcos Sávio Rocha Veras. O Pregoeiro.